



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

RELACI SAÚDE

TABELA REFERENCIAL 1 - IN TCEES Nº68/2020

MARÇO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Município de São Roque do Canaã – ES

Gestor Responsável: Sr^a Nayane Alline da Silva Malavasi e Sr^o Gabriel Força Silvestre

Unidade Gestora: Fundo Municipal de São Roque do Canaã - ES

Exercício: Prestação de Contas do exercício de 2025

1. INTRODUÇÃO

O exercício do controle interno no setor público é desempenhado pelo próprio município, configurando-se como um mecanismo de autocontrole da Administração Pública. A Controladoria Geral do Município de São Roque do Canaã foi instituída por meio da Lei Municipal nº 713/2013, com a finalidade de assegurar, por meio de ações preventivas, orientação técnica, fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como dos demais princípios que regem a Administração Pública, pautando-se pela ética, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

A atuação da Controladoria Geral se dá por meio da emissão de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria e relatórios anuais de prestação de contas, além de recomendações informais destinadas à correção de falhas, vícios ou deficiências operacionais identificadas nas Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Atualmente, a estrutura da Controladoria Municipal conta exclusivamente com a Controladora Geral, em razão da exoneração da Auditora Pública Interna efetiva, ocorrida em maio de 2023. Diante da elevada demanda de atividades, já foram adotadas providências visando à contratação ou nomeação de novo servidor para o exercício da função de auditoria interna.

As atividades de auditoria podem abranger a verificação de conformidade legal, avaliação de desempenho operacional, bem como análises de natureza contábil e financeira, devendo ser conduzidas com independência e observância aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e moralidade, contribuindo para o adequado funcionamento da gestão governamental. Nesse contexto, é imprescindível que os servidores responsáveis pelas atividades de controle interno atendam às exigências legais e possuam a devida qualificação técnica para o desempenho de suas funções.

Considerando a necessidade de aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle, a Controladoria Geral Municipal tem adotado ferramentas e procedimentos que assegurem a adequada execução de suas atribuições, prezando pela harmonia, prudência e orientação administrativa, sempre em conformidade com a legalidade dos atos praticados e promovendo o devido assessoramento ao gestor público.

Compete aos órgãos de controle o desenvolvimento, a execução e o monitoramento de instrumentos estratégicos voltados à gestão contábil e financeira, com foco na eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos. Tal atuação atende não apenas às demandas sociais por transparência e prestação de contas, mas também às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, a Controladoria contribui para o alcance das metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

governamentais por meio de ações pautadas na legalidade e eficiência, promovendo melhores condições de atendimento à população.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) atua com o objetivo de fornecer garantia razoável quanto ao alcance dos objetivos institucionais, assegurando a eficiência e eficácia das operações, a confiabilidade das informações e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Ressalta-se que foram analisados os processos administrativos encaminhados ao Controle Interno, especialmente aqueles relacionados às nomeações para cargos efetivos e contratações temporárias por meio de processos seletivos. As atividades de controle foram realizadas por meio de análise documental, inspeções in loco, entrevistas com gestores e servidores, bem como outros procedimentos necessários à verificação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos.

A Controladoria Geral também exerce competências relacionadas à proteção do patrimônio público, à realização de auditorias e correições, à prevenção e combate à corrupção, ao fortalecimento da transparência na gestão pública e ao apoio ao controle externo. No âmbito municipal, tais atribuições encontram respaldo, especialmente, na Lei Municipal nº 668/2012, que dispõe sobre as competências da Unidade Central de Controle Interno, conforme previsto em seu artigo 5º.

Por fim, destaca-se que a UCCI atua de forma contínua na busca por mecanismos mais eficazes de controle e no aprimoramento da transparência de seus atos, visando a uma atuação cada vez mais eficiente e efetiva.

O presente relatório tem por finalidade apresentar a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES, referente ao exercício de 2025, sob a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

responsabilidade dos gestores Sr^a Nayane Alline da Silva Malavasi e Sr^o Gabriel Força Silvestre, conforme disposto na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e suas alterações.

No exercício de 2025, a gestão da Secretaria Municipal de Saúde passou por alteração em sua titularidade. Inicialmente, a Sra. Nayane Alline da Silva Malavasi assumiu a condução da pasta em janeiro de 2025, na condição de Secretária Interina, conforme o Decreto nº 7.451/2025, desempenhando as atribuições inerentes ao cargo durante o referido período.

Posteriormente, em 20/03/2025, conforme ato formal de nomeação, o Sr. Gabriel Força Silvestre foi designado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 7.601/2025, passando a responder pela gestão da referida Secretaria a partir da mencionada data, garantindo a regularidade administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população.

1.1 - PONTOS DE CONTROLE

1.1.2 - Dos Limites Constitucionais Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000 ficaram garantidos recursos mínimos a serem aplicados pelo Município nas ações e serviços públicos de saúde. A aplicação mínima exigida é de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da CRFB/88 considerando a despesa empenhada, o percentual real aplicado foi de 20,70%

No que se refere ao Fundo Municipal de Saúde foi realizada auditoria de conformidade do item conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	PONTO DE CONTROLE	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	UNIVERSO DO PONTO DE CONTROLE	AMOSTRAGEM SELECIONADA	SITUAÇÃO
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
1.1.2	Despesa – realizada sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular

CÓDIGO	PONTO DE CONTROLE	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	UNIVERSO DO PONTO DE CONTROLE	AMOSTRAGEM SELECIONADA	SITUAÇÃO
---------------	--------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

				LE		
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	CF/88, art.40 LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei8.212/1991	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.2.2	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – parte patronal	CF/88, art.40 LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei8.212/1991	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.2.3	Registro	CF/88,	Auditoria	Doze	Doze	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

	por competência - multas e juros por atraso de pagamento	art.40 LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	de conformidade	meses de exercício de 2025	meses de exercício de 2025	
1.2.4	Retenção/ Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor	CF/88, art.40 LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

		8.212/19 91 • Lei Local • Regime de competê ncia				
1.2.8	Medidas de Cobrança - Créditos Previdenc iários a Receber e Parcelam entos a Receber	LRF	Auditoria de conformid ade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
CÓDIG O	PONTO DE CONTR OLE	BASE LEGA L	PROCEDIMENT O	UNIVERS O DO PONTO DE CONTRO LE	AMOSTR A SELECIO NADA	SITUAÇÃ O
1.3 Gestão Patrimonial						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e entangíveis – Registro contábil compatibilidade com inventário	CF/88 art.37, Caput c/c com a Lei 4.320/1964 art 94 a 96	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e Controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art.43 c/c § 3º, do art.164 da CRFB/88	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósitos e aplicação	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
-------	------------------------------------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------

1.5 Demais atos de gestão

CÓDIGO	PONTO DE CONTROLE	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	UNIVERSAL DO PONTO DE CONTROLE	AMOSTRAGEM SELECIONADA	SITUAÇÃO
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo	LC 101/2000	Conformidade (Verificação documental)	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

	o do TCE					
1.5.2	Segregação de Funções	Lei 14133 /21	Conformidade (Verificação documental)	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular

1.6 Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e atos de Pessoal)						
CÓDIGO	PONTO DE CONTROLE	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	UNIVERSAL DO PONTO DE CONTROLE	AMOSTRAGEM SELECIONADA	SITUAÇÃO
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Sistemas municipais	Verificação folha de pagamento	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
1.6.1.2	Liquidação folha de pagamento	Sistemas municipais	Verificação folha de pagamento	Doze meses de exercício	Doze meses de exercício	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

	to	es		de 2025	de 2025	
2.2 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art. 50 / Norm a Brasileira de Contabilidade e NBC TSP- EC c/c / NBC- T 16	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
2.2.28	Pagamento de passivos ordem	Lei 8.666/1993, arts.	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

	cronológica das exigibilidades	5º e 92, c/c CRFB /88, art. 37.				
2.2.30	Despesas - realização de despesas irregulares	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
2.2.31	Despesa - liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria de conformidade	Doze meses de exercício de 2025	Doze meses de exercício de 2025	Regular
2.2.32	Pagamento de despesa sem regular	Lei 4.320/1964, art. 62	Auditoria de conformidade	Doze meses do exercício de 2025	Doze meses do exercício de 2025	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

	liquidaçã o					
--	----------------	--	--	--	--	--

2 - ASPECTOS DE NATUREZA PATRIMONIAL

O inventário dos bens patrimoniais foi devidamente realizado, sendo os bens permanentes identificados por meio de tombamento e registro individualizado.

Todos os bens possuem documentação comprobatória, tais como notas fiscais, termos de doação e demais registros legais.

2.1 - RESUMO DOS BENS PERMANENTES

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO BENS MÓVEIS	QUANTIDADE
Total de Bens tombados no Exercício	32
Total de Bens baixados no Exercício	212
Total de Bens Localizados na Secretaria	1132
Total de Bens Localizados na Unidade de Saúde Ethevaldo F. Roldi	292
Total de Bens Localizados no P.A 24 Horas	208
Total de Bens Localizados na Unidade de Saúde Emília Locatelli Torezani	197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Total de Bens Localizados na Unidade de Saúde de São Jacinto	140
Total de Bens Localizados na Unidade de Saúde de Santa Júlia	134
Total de Bens Localizados na Unidade de Saúde de São Francisco	67
Total de Bens Cedidos a outras Secretarias	28
Total de bens que necessitam de manutenção ou recuperação	0
Total de bens irrecuperáveis	0
Total de bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)	151

2.2 - RESUMO DOS BENS IMÓVEIS DO FUNDO

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
Total de bens da Unidade	10
Total de bens tombados no exercício	01
Total de bens baixados no exercício	00
Total de Obras em andamento - construção/reforma/ampliação	01
Total de bens não inventariados (não encontrados no processo	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

de inventário)	
----------------	--

3 - ALMOXARIFADO

O Município dispõe de almoxarifado central devidamente estruturado, adotando procedimentos de controle de entrada e saída de materiais por meio de notas fiscais e requisições, assegurando a rastreabilidade das movimentações e o adequado controle dos estoques.

4 - RECURSOS HUMANOS

O Município encontra-se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), não possuindo regime próprio de previdência.

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Saúde contou com um quadro funcional composto por aproximadamente **109 (cento e nove)** servidores, incluindo aqueles afastados pelo INSS e os que se encontram sem remuneração.

Verificou-se a adequada organização e guarda dos documentos funcionais. Para cada servidor, há pasta individual contendo informações pessoais, datas de admissão, cargos ocupados ou funções exercidas, lotação e remuneração. Constatou-se, ainda, a existência de fichas funcionais e financeiras individualizadas, devidamente atualizadas, contemplando os ocupantes de cargos de provimento efetivo em atividade.

Observou-se, também, a realização de controle de frequência, com prontuários organizados e atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

O provimento de cargos efetivos ocorreu mediante aprovação em concurso público, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando-se a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a legislação vigente. As vagas ofertadas foram devidamente autorizadas por lei, e as nomeações obedeceram rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

A posse dos servidores ocorreu mediante apresentação da documentação exigida, conforme normas de controle interno, edital do concurso, decreto de nomeação e assinatura do respectivo termo de posse.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados em conformidade com a legislação municipal e regulamentação pertinente.

Quanto aos cargos em comissão, verificou-se que as nomeações atenderam aos limites estabelecidos em lei, sendo destinados às funções de chefia, direção e assessoramento. A documentação apresentada pelos nomeados encontra-se em conformidade com as exigências das normas de controle interno, tendo sido os respectivos atos de nomeação devidamente publicados no órgão oficial do Município.

Ressalta-se que não houve realização de concurso público para provimento de vagas no período em análise.

O Município encaminha mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) as informações relativas ao quadro de pessoal e à despesa total com pessoal, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 68/2020. Os dados são enviados pelo gestor da Unidade Gestora (UG), exclusivamente por meio do sistema CidadES, dentro dos prazos regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

A GFIP vem sendo transmitida tempestivamente, contendo todas as informações obrigatórias. No que se refere às aposentadorias e pensões, estas são de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), uma vez que o Município não possui regime próprio de previdência.

As obrigações acessórias, como RAIS e DIRF, foram devidamente cumpridas dentro dos prazos legais estabelecidos.

5 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios e as contratações realizadas no período observaram as disposições da legislação vigente, em especial os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, assegurando a regularidade dos procedimentos adotados.

Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação mantém-se em constante processo de capacitação e atualização, com o objetivo de aprimorar os procedimentos administrativos, promover maior eficiência nas contratações públicas e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

6 - CURSOS E TREINAMENTOS

Foram promovidas ações de capacitação e treinamentos em diversas áreas, com vistas ao aprimoramento técnico e ao desenvolvimento das competências dos servidores, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

7 - FISCALIZAÇÕES

Durante o exercício de 2025, foram realizadas:

- análises de processos de compras;
- acompanhamento de ações da área da saúde, incluindo políticas públicas e serviços essenciais.

8 - DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – RREO.

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) são elaborados e publicados no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com os prazos e exigências estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como disponibilizados no Portal da Transparência.

Da mesma forma, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) são elaborados e publicados no Diário Oficial dos Municípios, observando-se os prazos legais, além de serem devidamente divulgados no Portal da Transparência.

Ressalta-se, ainda, que os balancetes mensais também são regularmente publicados, em atendimento às normas de transparência e publicidade da gestão fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

9 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UCCI NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) desenvolveu, ao longo do exercício de 2024, diversas atividades inerentes às suas competências institucionais, dentre as quais destacam-se:

- Emissão de recomendações voltadas à adoção de boas práticas pelos ordenadores de despesa;
- Atendimento, análise e tramitação de pedidos de acesso à informação, por meio dos sistemas e-SIC e e-OUV;
- Acompanhamento e resposta a questionários e demandas de órgãos de controle;
- Inserção e atualização de dados e informações no Portal da Transparência;
- Solicitação, consolidação e organização de dados necessários à elaboração dos relatórios RELUCI e RELOCI referentes ao exercício de 2024.

Ressalta-se que não foram objeto de análise os itens relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista que o Município não possui regime próprio de previdência.

10 – CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

CONTROLADORIA MUNICIPAL

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conclui que, de forma geral, a gestão do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, foi conduzida em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com a legislação vigente.

No decorrer dos trabalhos de análise, não foram identificadas irregularidades de natureza relevante, sendo constatada, de modo geral, a regularidade na aplicação dos recursos públicos, inclusive no que se refere ao cumprimento dos limites constitucionais aplicáveis à área da saúde.

Ressalta-se que os procedimentos adotados pela gestão demonstram aderência às normas legais e aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência, evidenciando a adequada condução dos atos administrativos.

A UCCI reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, da governança pública e da transparência, buscando o contínuo aprimoramento de suas atividades, de forma a contribuir para a melhoria da gestão pública e a correta aplicação dos recursos em benefício da coletividade.

São Roque do Canaã, 20 de março de 2025.

MARIA MADALENA BARATELLA

Controladora Geral